

PORTARIA Nº 179 – DG, DE 14 DE JUNHO DE 2016.

Publicada no Diário da Assembléia nº 2343

Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso IX, da Resolução n.º 319, de 30 de abril 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo nº 656, de 18 de maio de 2015, do Presidente da Assembleia Legislativa, com fulcro no Art. 2º, do Decreto Administrativo n.º 087, de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário a título de adiantamento aos servidores adiante relacionados, por ocasião do aniversário conforme abaixo:

Mat.	Servidor:	Mês Aniversário:
6856	Djane Quintiliano Ledux	Julho/2016
817	Patricia Maria Silva de Assis Do Nascimento Santos	Julho/2016
122	Sinval Neponuceno do Nascimento	Agosto/2016

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de junho de 2016.

Antonio Ianowich Filho
Diretor Geral